RESOLUÇÃO Nº 0005/99

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador
ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira, no dia 15 de março de 1999.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (30.03.1999).